

BEMOBI MOBILE TECH S.A.
CNPJ/ME nº 09.042.817/0001-05
NIRE 33.3.003352-85
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Bemobi Mobile Tech S.A. (“Companhia”) (BMOB3), vem, em conformidade com a redação do artigo 157, parágrafo 4, da Lei nº 6.404/76, e da Resolução CVM nº44/22, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Conselho de Administração aprovou a potencial distribuição de proventos de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), de acordo com os seguintes critérios:

- (i) proposta de destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“Proposta”), a ser aprovada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 24 de abril de 2025, a qual prevê o pagamento de dividendos complementares no valor total de R\$58.493.613,29 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e treze reais, e vinte e nove centavos) (“Dividendos Complementares 2024”); e
- (ii) a Política de Dividendos da Companhia para o Exercício Social 2025, a qual estabelece as diretrizes para a distribuição de até 100% do lucro líquido auferido no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, a critério da Administração (“Exercício Social 2025”), podendo inclusive utilizar o saldo e reservas de lucros da Companhia, sendo essa distribuição condicionada à observância das necessidades de caixa da Companhia e à manutenção de uma situação econômica que viabilize a medida sem comprometer sua sustentabilidade financeira e operacional (“Política de Dividendos 2025”).

Caso a Proposta seja aprovada na referida Assembleia Geral, a Companhia terá declarado dividendos e/ou juros sobre capital próprio (“JCP”) correspondentes a 100% do seu lucro líquido anual (ex- reserva legal), data base de 2024.

A Companhia projeta que pagará aos seus acionistas o montante total de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), composto pela soma de (i) Dividendos Complementares 2024 a serem pagos após a aprovação na Assembleia Geral; e (ii) dividendos e/ou JCP a serem declarados com base na Política de Dividendos 2025, conforme a administração entenda ser melhor para o interesse social, sempre observada a disponibilidade de caixa, as obrigações e compromissos financeiros.

Para composição do montante total indicado acima, que inclui os Dividendos Complementares 2024 e o potencial uso da base de reservas de lucros da Companhia, o lucro líquido mínimo total da Companhia no Exercício Social 2025 para suportar este valor deveria ser de no mínimo, R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), cerca de 20% inferior ao realizado no exercício de 2024.

A Administração da Companhia entende que, dada sua perspectiva de crescimento e capacidade de geração de caixa, o pagamento de remuneração aos seus acionistas acima especificado, não comprometerá a sua capacidade de crescimento orgânica e inorgânica, estando o Lucro Líquido dentro de parâmetros confortáveis de atingimento.

Em função das estimativas apresentadas acima, nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a Companhia informa que atualizará seu Formulário de Referência para lá refleti-las, bem como providenciará para que, trimestralmente, no Formulário de Informações Trimestrais – ITR e no Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP, as mesmas sejam confrontadas com os resultados efetivamente obtidos no trimestre, indicando as razões para eventuais diferenças, conforme seja o caso.

Por fim, a Companhia reafirma seu compromisso com a governança corporativa e aproveita para informar que a Ata de Reunião do Conselho de Administração que o aprova, encontra-se disponível no website da CVM (Empresas.Net), e também no website da Companhia, na página de Relações com Investidores (acesso através do endereço <https://ri.bemobi.com.br/informacoesfinanceiras/fatos-relevantes-e-comunicados/>).

Rio de Janeiro, 20 de março de 2025.

André Pinheiro Veloso

Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

BEMOBI MOBILE TECH S.A.
CNPJ/ME nº 09.042.817/0001-05
NIRE 33.3.003352-85

MATERIAL FACT

Bemobi Mobile Tech S.A. (“Company”) (BMOB3), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6.404/76 and CVM Resolution No. 44/22, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, the Board of Directors has approved the potential distribution of dividends of R\$200,000,000.00 (two hundred million reais), based on the following criteria:

- (i) the proposal for the allocation of the Company’s net income for the fiscal year ended December 31, 2024 (“Proposal”), to be approved at the Ordinary General Meeting of the Company, scheduled for April 24, 2025, which provides for the payment of additional dividends in the total amount of R\$58,493,613.29 (fifty-eight million, four hundred ninety-three thousand, six hundred and thirteen reais, and twenty-nine cents) (“2024 Complementary Dividends”); and
- (ii) the Company’s Dividend Policy for the 2025 Fiscal Year, which sets forth the guidelines for the distribution of up to 100% of the net income in the fiscal year ending December 31, 2025, at the discretion of the Management (“2025 Fiscal Year”), including the possibility of utilizing the Company’s retained earnings and reserves. This distribution shall be subject to the Company’s cash flow needs and the maintenance of an economic situation that ensures feasibility without compromising its financial and operational sustainability (“2025 Dividend Policy”).

If the Proposal is approved at the aforementioned General Meeting, the Company will have declared dividends and/or interest on equity (“JCP”) corresponding to 100% of its annual net income (excluding the legal reserve), based on the 2024 fiscal year.

The Company projects that it will pay its shareholders a total amount of R\$200,000,000.00 (two hundred million reais), composed of (i) the 2024 Complementary Dividends to be paid after approval at the General Meeting; and (ii) dividends and/or JCP to be declared based on the 2025 Dividend Policy, as deemed in the best interest of the Company by the management, always considering cash availability, financial obligations, and commitments.

To compose the total amount indicated above, which includes the 2024 Complementary Dividends and the potential use of the Company’s profit reserve base, the minimum total net income of the Company in the 2025 Fiscal Year required to support this amount should be at least R\$100,000,000.00 (one hundred million reais), approximately 20% lower than the net income recorded in the 2024 fiscal year.

The Company’s Management believes that, given its growth outlook and cash generation capacity, the shareholder compensation specified above will not compromise its ability for organic and inorganic growth, as the projected Net Income remains within comfortable achievement parameters.

In light of the estimates presented above, and in accordance with CVM Resolution No. 80, dated March 29, 2022, the Company informs that it will update its Reference Form to reflect these

estimates. Additionally, on a quarterly basis, through the Quarterly Information Form (ITR) and the Standardized Financial Statements Form (DFP), the Company will compare these estimates with the actual results obtained each quarter, providing explanations for any discrepancies, as applicable.

Finally, the Company reaffirms its commitment to corporate governance and informs that the Minutes of the Board of Directors Meeting approving this matter are available on the CVM website (Empresas.Net) and on the Company's Investor Relations website (accessible at <https://ri.bemobi.com.br/informacoesfinanceiras/fatos-relevantes-e-comunicados/>).

Rio de Janeiro, March 20, 2025.

André Pinheiro Veloso

Chief Financial Officer and Investors Relations Officer